

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**CNPJ/MF nº 78.794.427/0001-04****NIRE 41200663121****VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

NERI GUILHERME VIEIRA, brasileiro, natural de Ituporanga/SC, nascido em 26/06/1948, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Uberaba, CEP 81570-050, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.946-41 SSP/SC e CPF/MF nº 218.593.029-04;

ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA, brasileira, natural de Imbituva/PR, nascida em 09/06/1958, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Uberaba, CEP 81570-050, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.232.404-3 SSP/PR e CPF/MF nº 019.856.789-85.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Uberaba, CEP 81570-050, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41200663121 em sessão de 05/07/1985, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/0001-04. Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social atualmente no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), dividido em 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, havendo portando, um aumento de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), integralizados neste ato, com recursos próprios dos sócios e em moeda corrente do País, da seguinte forma:

- NERI GUILHERME VIEIRA**, integraliza ao capital social o valor de R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais), no presente ato com recursos próprios e em moeda corrente do País.
- ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA**, integraliza ao capital social o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), no presente ato com recursos próprios e em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), divididos em 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
NERI GUILHERME VIEIRA	1.520.000	1.520.000,00
ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA	80.000	80.000,00
TOTAL	1.600.000	1.600.000,00

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ/MF nº 78.794.427/0001-04
NIRE 41200663121
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ/MF nº 78.794.427/0001-04
NIRE 41200663121

NERI GUILHERME VIEIRA, brasileiro, natural de Ituporanga/SC, nascido em 26/06/1948, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Uberaba, CEP 81570-050, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.946-41 SSP/SC e CPF/MF nº 218.593.029-04;

ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA, brasileira, natural de Imbituva/PR, nascida em 09/06/1958, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Uberaba, CEP 81570-050, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.232.404-3 SSP/PR e CPF/MF nº 019.856.789-85.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Uberaba, CEP 81570-050, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41200663121 em sessão de 05/07/1985, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/0001-04. Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Uberaba, CEP 81570-050, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAIS COMO SISTEMA DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PREPARAÇÃO DO TERRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E PAINÉIS PUBLICITARIOS.

Handwritten signature and notes on the right margin:
Rosani de Fátima Vieira
NIRE 41200663121
R. Newton de Souza e Silva, nº 19, Uberaba, PR

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF nº 78.794.427/0001-04

NIRE 41200663121

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), dividido em 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) **NERI GUILHERME VIEIRA**, com 1.520.000 (um milhão quinhentas e vinte mil) cotas de capital, no valor de R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentas e vinte mil reais), integralizados em moeda corrente do país.
- b) **ROSANI DE FATIMA VIEIRA**, com 80.000 (oitenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.


CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional à sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao sócio, **NERI GUILHERME VIEIRA**, com poderes e atribuições de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.



SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ/MF Nº 78.794.427/0001-04
NIRE 41200663121
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade representada por todos os sócios declara, para os fins do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, que:

- a) Se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excede o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 07 de julho de 2021.


UBERABA
NERI GUILHERME VIEIRA


UBERABA
ROSANI DE FÁTIMA VIEIRA

W
L
X

Estre

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Saigado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: 0184094CYAA00000063479213
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: ROSANI DE FATIMA VIEIRA e NERI GUILHERME VIEIRA, do que dou fe.

SERVIÇO DISTRIITAL DO UBERABA

Em testemunha da Verdade, Curitiba, 12 de Junho de 2021.

00066279(00)-001741612

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

MARLENE MARGARI
Escravante



[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

W

[Handwritten marks and scribbles]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GRAZIELE MUNHOZ DE BEM, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 049798, expedida em 22/11/2006, inscrito no CPF nº 00684349957, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00684349957	049798	GRAZIELE MUNHOZ DE BEM



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 13:40 SOB Nº 20214526720.
PROTOCOLO: 214526720 DE 13/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105005426. CNPJ DA SEDE: 78794427000104.
NIRE: 41200663121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

u

L

✗

|

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA				Protocolo: PRC2315372840	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200663121	CNPJ 78.794.427/0001-04	Data de Ato Constitutivo 05/07/1985	Início de Atividade 05/07/1985		
Endereço Completo Rua NEWTON DE SOUZA E SILVA, Nº 19, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-050					
Objeto Social COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAIS COMO SISTEMA DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PREPARAÇÃO DO TERRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E PAINÉIS PUBLICITARIOS.					
Capital Social R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ROSANI DE FATIMA VIEIRA	CPF/CNPJ 019.856.789-85	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome NERI GUILHERME VIEIRA	CPF/CNPJ 218.593.029-04	Participação no capital R\$ 1.520.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome NERI GUILHERME VIEIRA	CPF 218.593.029-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 13/07/2021	Número 20214526720	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2023, às 15:16:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKD9THYE.



PRC2315372840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.794.427/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1985
NOME EMPRESARIAL SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NEWTON DE SOUZA E SILVA	NÚMERO 019	COMPLEMENTO *****
CEP 81.570-050	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO PAULO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (041) 3763-539
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **08:11:07** (data e hora de Brasília).

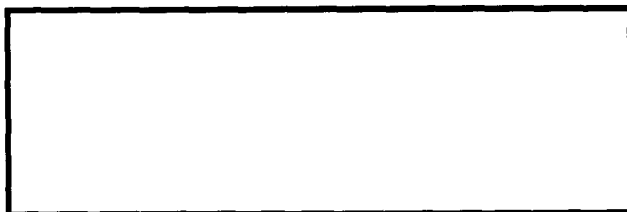
Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 01 157.641-4			CNPJ/CPF 78.794.427/0001-04	
ENDEREÇO R. NEWTON DE SOUZA E SILVA				NÚMERO 19
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO UBERABA	CEP 81570-050
INÍCIO DA ATIVIDADE 05/07/1985			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.488.942		DATA EMISSÃO 10/03/2020	DATA EXPIRAÇÃO	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2015				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.47.5.5-5/03.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO				
G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS				
G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
F.43.2.9-1/01.00 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS				
F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
F.43.2.9-1/04.00 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS				
F.43.9.9-1/03.00 OBRAS DE ALVENARIA				
F.43.1.3-4/00.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
M.71.1.1-1/00.00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA				
F.43.1.9-3/00.00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
04/04/2023 - 08:46:48

Versão P.4.1.0.5.1632 (02/03/2023)



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90428921-38	78.794.427/0001-04	01/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP**
 Título do Estabelecimento **SOLAR**
 Endereço do Estabelecimento **RUA NEWTON DE SOUZA E SILVA, 19 - UBERABA - CEP 81570-050**
FONE: (41) 3376-3539
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 01/2008**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	218.593.029-04	NERI GUILHERME VIEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	019.856.789-85	ROSANI DE FATIMA VIEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/05/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90428921-38

Emitido Eletronicamente via Internet
20/04/2023 15:57:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 78.794.427/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:04 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **479A.0751.15C2.50C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.417.599

CNPJ: 78.794.427/0001-04

Nome: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 18:26 do dia 12/04/2023. ✓

Código de autenticidade da certidão: 7E4BED9AA0FC46DF4847FD31063F583AA0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/07/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028989792-28

[Handwritten mark]

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.794.427/0001-04**
Nome: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.794.427/0001-04
Razão Social: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA EPP
Endereço: RUA NEWTON DE SOUZA E SILVA 19 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042000431798412307

Informação obtida em 20/04/2023 14:41:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 78.794.427/0001-04

Certidão n°: 5790334/2023

Expedição: 08/02/2023, às 17:01:12

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 78.794.427/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
ELETRICAS LTDA #

CNPJ.78.794.427/0001-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/04/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de abril de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.04.11
13:36:52 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 64D76A60 ***

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 78.794.427/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.522.555,71	R\$ 7.305.469,84
CIRCULANTE		R\$ 7.522.555,71	R\$ 7.305.469,84
DISPONÍVEL		R\$ 935.941,89	R\$ 658.559,30
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 523.407,21	R\$ 438.890,31
CAIXA		R\$ 523.407,21	R\$ 438.890,31
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 412.534,68	R\$ 219.668,99
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 412.534,68	R\$ 219.668,99
CLIENTES		R\$ 6.363.919,22	R\$ 6.462.359,71
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.363.919,22	R\$ 6.462.359,71
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 6.363.919,22	R\$ 6.462.359,71
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 222.694,60	R\$ 184.550,83
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.673,28	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		R\$ 1.673,28	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 221.021,32	R\$ 184.550,83
INSS A RECUPERAR		R\$ 221.021,32	R\$ 184.550,83
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 17.176,52	R\$ 17.176,52
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 11.843,11	R\$ 11.843,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.333,41	R\$ 5.333,41
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (17.176,52)	R\$ (17.176,52)
(-) (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS P/PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (11.843,11)	R\$ (11.843,11)
(-) (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (5.333,41)	R\$ (5.333,41)
PASSIVO		R\$ 7.522.555,71	R\$ 7.305.469,84
CIRCULANTE		R\$ 367.896,26	R\$ 322.694,96
FORNECEDORES		R\$ 255.034,03	R\$ 181.397,61
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 255.034,03	R\$ 181.397,61
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 255.034,03	R\$ 181.397,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 82.349,41	R\$ 127.330,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 13.375,24	R\$ 59.380,11
IRRF A RECOLHER		R\$ 4.509,48	R\$ 5.984,70
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 8.865,76	R\$ 53.395,41
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 40,17	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER		R\$ 40,17	R\$ 0,00
TRIBUTOS PARCELADOS		R\$ 68.934,00	R\$ 67.950,57
PARC. SIMPLES NACIONAL Nº 08-21/09/2020		R\$ 68.934,00	R\$ 67.950,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 30.512,82	R\$ 13.966,67
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.685,00	R\$ 11.410,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.825,00	R\$ 9.452,00
PRÓ LABORE A PAGAR		R\$ 1.860,00	R\$ 1.958,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 19.827,82	R\$ 2.556,67
INSS A RECOLHER		R\$ 16.089,28	R\$ 420,71
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.738,54	R\$ 2.135,96
NÃO CIRCULANTE		R\$ 252.758,10	R\$ 183.824,10
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 252.758,10	R\$ 183.824,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 252.758,10	R\$ 183.824,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 252.758,10	R\$ 183.824,10
PARC. SIMPLES NACIONAL Nº 08-21/09/2020		R\$ 252.758,10	R\$ 183.824,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.901.901,35	R\$ 6.798.950,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 850.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 850.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 850.000,00	R\$ 1.600.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.051.901,35	R\$ 5.198.950,78
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.051.901,35	R\$ 5.198.950,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 12.492.901,35	R\$ 12.825.437,63
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (6.441.000,00)	R\$ (7.626.486,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.EB.74.46.EE.E0.80.32.43.DB.C7.76.8C.74.FC.A9.C1.68.B4.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 78.794.427/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.442.576,24	R\$ 3.472.671,06
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.849.539,65	R\$ 2.870.161,16
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.593.021,59	R\$ 601.969,56
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 15,00	R\$ 540,34
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (363.881,84)	R\$ (125.120,72)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (304.694,56)	R\$ (27.067,51)
(-) (-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R\$ (304.694,56)	R\$ (27.067,51)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (59.187,28)	R\$ (98.053,21)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (59.187,28)	R\$ (98.053,21)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.449.124,86)	R\$ (2.503.534,23)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.449.124,86)	R\$ (2.503.534,23)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (251.211,82)	R\$ (511.479,83)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (224.126,50)	R\$ (469.794,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (184.178,24)	R\$ (282.865,41)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (1.185,88)	R\$ (31.082,43)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (16.296,00)	R\$ (2.998,91)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (5.484,96)	R\$ (19.113,19)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (8.903,25)	R\$ (52.088,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.078,17)	R\$ (81.646,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (24.094,62)	R\$ (31.335,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (24.094,62)	R\$ (31.335,25)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 81,88	R\$ 150,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 81,88	R\$ 150,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.072,58)	R\$ (10.499,75)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (3.072,58)	R\$ (10.499,75)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.378.357,72	R\$ 332.536,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.EB.74.46.EE.E0.80.32.43.DB.C7.76.8C.74.FC.A9.C1.68.B4.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

C
/

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
 CNPJ: 78.794.427/0001-04
 Rua NEWTON DE SOUZA E SILVA, 19 - UBERABA - Curitiba - PR - 81.570-050
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	6.051.901,35
AJUSTES CREDORES DE PERÍODO - BASES ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO - APÓS IMPOSTO DE RENDA	332.536,28
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS - BASES ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO - APÓS IMPOSTO DE RENDA	0,00
SOMA DOS RECURSOS	6.384.437,63
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	(1.185.486,85)
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(1.185.486,85)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.198.950,78

NERI GUILHERME VIEIRA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 218.593.029-04

GRAZIELE MUNHOZ DE BEM
 CRC: 1-PR-049798/O-5 - Contadora
 CPF: 006.843.499-57

u

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 78.794.427/0001-04 Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) LUCROS DISTRIBUIDOS (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	850.000,00	12.482.901,35	(-)6.441.000,00	0,00	6.901.901,35
VR REFERENTE A			(-)1.185.486,85		(-)1.185.486,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				332.536,28	332.536,28
VALOR REFERENTE	750.000,00				750.000,00
TRANSFERÊNCIA PARA LUCROS ACUMULADOS		332.536,28		(-)332.536,28	0,00
Saldo Final em 31.12.2021	1.600.000,00	12.825.437,63	(-)7.626.486,85	0,00	6.798.950,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.EB.74.46.EE.E0.80.32.43.DB.C7.76.8C.74.FC.A9.C1.68.B4.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	158.104,26
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	332.536,28
LUCROS ACUMULADOS	332.536,28
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	(60.296,72)
CLIENTES	(98.440,49)
OUTROS CRÉDITOS	38.143,77
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(73.636,42)
FORNECEDORES	(73.636,42)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	(40.498,88)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	44.981,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(16.546,15)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(68.934,00)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	(158.104,26)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(435.486,85)
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	750.000,00
CAPITAL SOCIAL	750.000,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(1.185.486,85)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	(1.185.486,85)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(435.486,85)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	(277.382,59)
5 - DISPONIBILIDADES NO ÍNICIO DO PERÍODO	935.941,89
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	658.559,30

NERI GUILHERME VIEIRA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 218.593.029-04

GRAZIELE MUNHOZ DE BEM
 CRC: 1-PR-049798/O-5 - Contadora
 CPF: 006.843.499-57

C
 ✗
 |

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL:

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 78.794.427/0001-04, constituída em 05/07/1985, tributada pelo regime Microempresa, com ramo de atividade de Comércio varejista de material elétrico, com sede no município de Curitiba - PR, na rua NEWTON DE SOUZA E SILVA nº 19 - UBERABA

POLÍTICA APLICADA:

As demonstrações contábeis encerradas neste exercício, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº.

10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

PRINCIPAIS PRÁTICAS APLICADAS

- Estimativas Contábeis; Nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referente à vida útil dos ativos imobilizados, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, a expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as provisões necessárias para passivos contingentes, a determinação de provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, a determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- Instrumentos Financeiros;

1-Os ativos e Passivos Financeiros são mantidos pela empresa sob as seguintes categorias:

1.1 Ativos e Passivos financeiros ao valor justo através do patrimônio líquido

1.2 Passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A administração da empresa classifica seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação

2- Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido

Aqui estão incluídas as aplicações financeiras da empresa

2.1 Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento; no caso da empresa compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional.

3- Instrumentos Financeiros Derivativos; são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subsequentemente, mensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício.

ATIVOS CIRCULANTES:

De acordo com a legislação vigente, são classificados com circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da empresa; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalência de caixa.

- Caixa e Equivalência de Caixa: são representados por disponibilidades em moeda nacional cujo vencimento das operações na data efetiva seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo que são utilizados pela empresa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado; avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a legislação vigente.

NOTAS EXPLICATIVAS

Demais contas do Ativo; as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável os rendimentos e variações monetárias até a data do balanço.

PASSIVO CIRCULANTE

As contas são classificadas como circulante quanto: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da empresa (b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação (c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Provisões: as provisões são reconhecidas no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As contas são classificadas como não circulantes quando; (a) espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da empresa (b) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Demais Contas do Passivo; as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentado de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração de Fluxo de Caixa.

AJUSTES A VALOR PRESENTE

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo, a administração concluiu no encerramento do exercício não ser aplicável nenhum ajuste a valor presente.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior em obediência ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Carta De Responsabilidade Da Administração

Curitiba, PR 31/12/2021

A

GRAZIELE MUNHOZ DE BEM

CRC: 1-PR-049798/O-5

Endereço: Rua JOSE DE OLIVEIRA FRANCO, 752, Bairro BAIRRO ALTO

Curitiba - PR

CEP: 82.840-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ 78.794.427/0001-04, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2021;
- b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
- c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;
- f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
- g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2021;
- h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema Legal são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

- 1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
- 2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
- 3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- 4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
 - a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;
 - b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
 - c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
 - d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital; PAF-ECF; NFSe e CTe;

b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contém informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;

c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,



NERI GUILHERME VIEIRA
Administrador da Empresa
CPF: 218.593.029-04



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 78.794.427/0001-04
Número de Ordem do Livro:	27	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
NIRE	41200663121
CNPJ	78.794.427/0001-04
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/07/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17443

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17443
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.EB.74.46.EE.E0.80.32.43.DB.C7.76.8C.74.FC.A9.C1.68.B4.F9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200663121	CNPJ 78.794.427/0001-04	
NOME EMPRESARIAL SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FC.EB.74.46.EE.E0.80.32.43.DB.C7.76.8C.74.FC.A9.C1.68.B4.F9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	78794427000104	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA:78794427000104	163593744491049575 326932395000733530 602	13/09/2021 a 13/09/2022	Sim
Contador	00684349957	GRAZIELE MUNHOZ DE BEM:00684349957	196347996788325358 134007485005614054 50	28/02/2022 a 28/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FC.EB.74.46.EE.E0.80.32.43.DB.C7.76.
8C.74.FC.A9.C1.68.B4.F9-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2022 às 16:02:37

0D.CA.CE.96.52.3F.65.AB
3F.DF.1A.57.A7.5E.6A.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SOLAR
MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{7.305.469,84+0,00}{322.694,96+183.824,10}$	14,42
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{7.305.469,84}{322.694,96}$	22,63
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{7.305.469,84+0,00+0,00}{322.694,96+183.824,10}$	14,42
Grau de Endividamento (GE) $QGE = (PC + ELP / AT)$	$\frac{322.694,96+183.824,10}{7.305.469,48}$	0,07

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Curitiba, 24 de Maio de 2022.

NERI
GUILHERME
VIEIRA:2185
9302904
Assinado de forma digital por NERI GUILHERME VIEIRA:21859302904
Dados: 2022.05.24 15:49:39 -03'00'

GRAZIELE
MUNHOZ DE
BEM:00684349
957
Assinado de forma digital por GRAZIELE MUNHOZ DE BEM:00684349957
Dados: 2022.05.24 15:47:39 -03'00'

CONTATO
(41) 3376-3539
solarlicitacoes.eng@gmail.com

ENDEREÇO
Rua Newton de Souza e Silva, 19
CEP 81570-050 - Uberaba
Curitiba - Paraná

CNPJ
78.794.427/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.28921-38



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GRAZIELE MUNHOZ DE BEM ✓
REGISTRO..... : PR-049798/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.843.499-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 10/02/2023 as 09:39:41.
Válido até: 11/05/2023.
Código de Controle: 756918.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 34952/2023

Validade: 20/07/2023

Razão Social: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 78794427000104

Num. Registro: 14030

Registrada desde : 04/12/1996

Capital Social: R\$ 1.600.000,00

Endereço: RUA NEWTON DE SOUZA E SILVA, 19 UBERABA

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81570050

Objetivo Social:

Comércio de material elétrico e hidráulico, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho, artigos de uso doméstico tais como sistema de segurança; serviços de arquitetura, preparação do terreno; construção de edifícios; instalação e manutenção elétrica; obras de alvenaria; terraplenagem; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e painéis publicitários

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 78794427000104

1 - Nome Civil: FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES

Carteira: PR-97550/D Data de Expedição: 17/07/2008

Desde: 20/04/2018 Carga Horária: 10: H/S Até: 09/09/2021

Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 12:0 H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 83181/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/03/2023 10:55:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **32696/2023**

Validade: 30/04/2023

Nome Civil: FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-97550/D

Registro Nacional : 1706309740

Registrado(a) desde : 17/07/2008

Filiação : ALZIRO FABRICIO ANTUNES

MARIA BERNADETE ROCKENBACH ANTUNES

Data de Nascimento : 12/05/1981

Documento de Identidade : 8078429639 Orgão Emissor : SSP-RS UF : RS

CPF : 00015314090

Naturalidade : SANTO ANGELO/RS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS

Data da Colação de Grau : 02/08/2007

Diplomação : 02/08/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 78315/2023.

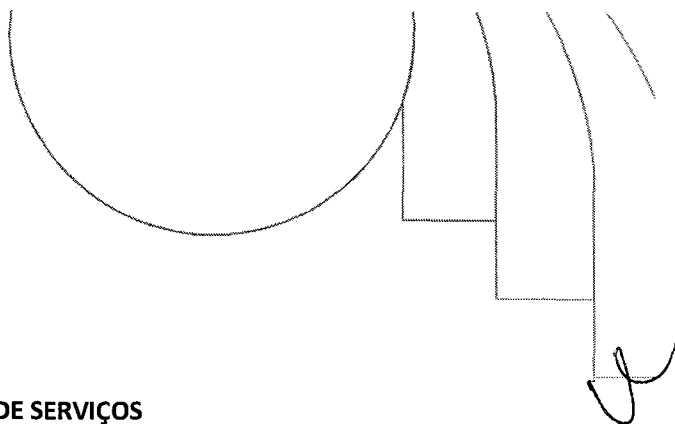
Emitida via Internet em 15/03/2023 09:03:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SOLAR
MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- A) **Solar Materiais e Construções Elétricas EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Newton de Souza e Silva, 19 bairro Uberaba, município de Curitiba/PR, CEP: 81.570-050, inscrita no CNPJ sob nº 78.794.427/0001-04, inscrição estadual 904.28921-38, neste ato representada por seu sócio e administrador **NERI GUILHERME VIEIRA**, brasileiro, empresário, natural de Ituporanga/SC, nascido em 26/06/1948, residente e domiciliado na Rua Newton de Souza e Silva, 19, Bairro Uberaba, município de Curitiba, portador do CPF nº **218593029-04** e RG nº **194641**, adiante denominado **CONTRATANTE**.
- B) **FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES**, pessoa física, brasileiro, engenheiro eletricista, natural de Santo Ângelo/RS, nascido em 12/05/1981, registro no CREA PR sob o nº PR-97550/D, RNP nº 170630974-0, residente e domiciliado na Rua José Clementino Bettega, 120 ap 101, bloco Blue, bairro Capão Raso – CEP 81.130-020, no município de Curitiba/PR, portador do CPF nº 000.153.140-90 e RG nº 8078429639/RS, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela CONTRATANTE, de acordo com suas atribuições profissionais previstas nos artigos 8º e 9º da resolução 218, de 29/06/1973 do CONFEA, constantes de seu registro no CREA-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336 do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I – for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II – for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa profissão;

NERI GUILHERME
VIEIRA:2185930290
4

Assinado de forma digital por
NERI GUILHERME
VIEIRA:21859302904
Data: 2022.10.18 09:35:50
+03'00'



Documento assinado digitalmente
FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES
Data: 18/10/2022 11:37:03-0300
Verifique em <https://verificador.jti.br>

CONTATO
(41) 3376-3539
solarlicitacoes.eng@gmail.com

ENDEREÇO
Rua Newton de Souza e Silva, 19
CEP 81570-050 – Uberaba
Curitiba – Paraná

CNPJ
78.794.427/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.28921-38

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



SOLAR
MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

IV – tiver o profissional seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: A jornada de trabalho: 2 (duas) horas diárias, de segunda a sábado, das 08:00 às 10:00 horas, perfazendo um total de 12 (doze) horas semanais.

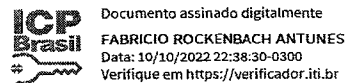
CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 3 (salários) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data a importância de R\$ 3.636,00 (Três mil, seiscentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no quinto dia útil de cada mês, que será pago mediante RPA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Curitiba-PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Curitiba, 18 de Julho de 2022.



Solar Materiais e Construções Elétricas EPP

Neri Guilherme Vieira

CPF: 218.593.029-04

Fabrício Rockenbach Antunes

CPF: 000.153.140-90

Engenheiro Eletricista – CREA PR-97550/D

CONTATO
(41) 3376-3539
solarlicitacoes.eng@gmail.com

ENDEREÇO
Rua Newton de Souza e Silva, 19
CEP 81570-050 – Uberaba
Curitiba - Paraná

CNPJ
78.794.427/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.28921-38



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8051/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES**

RNP: **1706309740**

Registro: **PR-97550/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20192420538** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **24/05/2019** Baixada em: **12/12/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **80.257.355/0001-08**

Rua: **AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 4748 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS UVARANAS Nº: 4748**

Complemento: **Bairro: UVARANAS**

Cidade: **PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84030-900**

Contrato: **071/2019** celebrado em **15/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 574.459,52** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **213,00** Unidade de Medida: **POSTE**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI 4748 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS UVARANAS Nº: 4748**

Bairro: **UVARANAS**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84030-900**

Data de início: **15/04/2019** Conclusão efetiva: **29/10/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA LÓGICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CAMPUS UVARANAS. A OBRA CONSISTE NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 213 POSTES TELEFÔNICOS LEVES RETOS DE 4 METROS, 226 LUMINÁRIAS LED VIÁRIAS COM POTÊNCIA ENTRE 40 E 60W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LM, INCLUSIVE RETIRADAS DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 5.000 METROS DE CABO CFA-SM-DD-G 24 FIBRAS, 9 DISTRIBUIDORES INTERNOS ÓTICOS 48 FIBRAS, 2 DISTRIBUIDORES INTERNOS ÓTICOS 24 FIBRAS, 1 DISTRIBUIDORES INTERNOS ÓTICOS 12 FIBRAS, 1.000 METROS DE CABO CFA-SM-DD-G 6 FIBRAS, 8 CAIXAS DE EMENDA SUBTERRÂNEA 48 FIBRAS, 40 CORDÃO DUPLEX SM LC-UPC/LC-UPC 2,5 M.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8051/2019

24/12/2019 11:30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 429689/2019.

CAT nº 8051/2019 de 23/12/2019, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

8051/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 429668/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 429668/2019.

CAT nº 8051/2019 de 23/12/2019, página 2 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA- UEPG**, CNPJ/MF sob n.º 80.257.355/0001-08, situada na Avenida Carlos Cavalcanti, n.º 4748, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS. -EPP**, CNPJ sob n.º 78.794.427/0001-04, executou o Projeto de infraestrutura Lógica e Iluminação Pública no Campus de Uvaranas, seguindo os serviços abaixo relacionados.

- 1-Edital de licitação – Tomada de Preço N.º 001/2018
- 2- Empresa executora: Solar Materiais e Construções Elétricas. - EPP, CNPJ 78.794.427/0001-04
- 3- Anotação de Responsabilidade Técnica- ART N.º 20192420538
- 4- Data de inicio: 15/04/2019
- 5- Data de termino: 29/10/2019
- 6- Responsável técnico: Eng. Fabricio Rockenbach Antunes - CREA PR 97550/D - ART N.º 20192420538
- 7- Local da Obra: Ponta Grossa-PR
- 8- Endereço: Avenida Carlos Cavalcanti, n.º 4748, Bairro Uvaranas

DADOS TÉCNICOS DA OBRA**OBRA: INFRAESTRUTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPUS DE UVARANAS**

Item	Discriminação	Qtde.	Un
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
101	Tubo de PEAD corrugado, seção circular, na cor preta, diâmetro de 2", incluindo fita de aviso	9.332,00	m
102	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 V	2.885,00	m
103	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kV	701,00	m
104	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 4,0 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kV	3.605,00	m
105	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 6,0 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kV	3.178,00	m

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 429686/2019.

CAT. n.º 8051/2019 de 23/12/2019, página 3 de 6



Edson de

u

106	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kV	13.428,00	m
107	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado de 20 mm, entre base do poste e caixa de passagem	133,08	m
108	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético bipolar padrão Nema 10 A 240 V	19,00	un
109	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético bipolar padrão Nema 25 A 240 V	14,00	un
110	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN 10 A	5,00	un
111	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN 16 A	6,00	un
112	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar tipo DIN 25 A	5,00	un
113	Fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para comando de iluminação externa	32,00	un
114	Fornecimento e instalação de contator tripolar nominal 22 A	32,00	un
115	Fornecimento e instalação de quadros de comando, de sobrepor, em chapa metálica, para 16 disjuntores tipo DIN monopolares	13,00	un
116	Fornecimento e instalação de caixa de passagem em PVC, circular com D=300 mm, com tampa de concreto nas dimensões (30x30) cm	279,00	un
2 POSTES E LUMINÁRIAS LED			
201	Fornecimento e instalação de poste leve telecônico reto, em tubo de aço SAE 1010/1020, acabamento galvanizado a fogo, diâmetros mínimos da base de 60,30 mm e do topo de 48 mm, altura de 4 metros, do tipo engastado	264,00	un
202	Fornecimento e instalação de suporte tipo pétala para 1 luminária, em aço SAE 1010/1020, com acabamento galvanizado a fogo, para topo de poste, incluindo parafusos e o que for necessário para a instalação	251,00	un
203	Fornecimento e instalação de suporte tipo pétala para 2 luminárias, em aço SAE 1010/1020, com acabamento galvanizado a fogo, para topo de poste, incluindo parafusos e o que for necessário para a instalação	13,00	un

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 429686/2019.

CAT nº 8051/2019 de 23/12/2019, página 4 de 6



Edson da

u

204	Fornecimento e instalação de luminária LED, para iluminação pública, com potência entre 40 e 60 W, vida útil mínima de 50000 horas, fluxo luminoso efetivo mínimo de 5000 lm, temperatura de cor mínima de 5000 K (branca), índice de proteção IP 66, com garantia mínima de 3 anos	292,00	un
205	Fornecimento e instalação de luminária LED, para iluminação pública, com potência entre 110 e 150 W, vida útil mínima de 50000 horas, fluxo luminoso efetivo mínimo de 12600 lm, temperatura de cor mínima de 5000 K (branca), índice de proteção IP 66, com garantia mínima de 3 anos, incluindo retirada das luminárias existentes	24,00	un
206	Fornecimento de placas para identificação dos postes de iluminação em chapa metálica galvanizada ou zincada, espessura de 0,43mm, 25cm de altura e 15cm de largura, pintura frente e verso com tinta para superfície zincada/galvanizada, na cor preta, com oito furos de diâmetro igual a 5mm.	844,00	un
207	Fornecimento de placas para identificação dos postes de iluminação em chapa metálica galvanizada ou zincada, espessura de 0,43mm, 38cm de altura e 15cm de largura, pintura frente e verso com tinta para superfície zincada/galvanizada, na cor preta, com oito furos de diâmetro igual a 5mm.	28,00	un
208	Fornecimento de placas para identificação dos postes de iluminação em chapa metálica galvanizada ou zincada, espessura de 0,43mm, 56cm de altura e 15cm de largura, pintura frente e verso com tinta para superfície zincada/galvanizada, na cor preta, com oito furos de diâmetro igual a 5mm.	5,00	un
3	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
301	Fornecimento e instalação de haste Copperweld 5/8" x 2,40 m com conector	34,00	un
302	Fornecimento e instalação de fio de aço cobreado 16 mm ² para aterramento	5.107,00	m
4	SISTEMA DE LÓGICA		
401	Fornecimento e instalação de Cabo CFOA-SM-DD-G 24 Fibras	5.000,00	m
402	Fornecimento e instalação de Distribuidor Interno Ótico 48 Fibras	9,00	un
403	Fornecimento e instalação de Distribuidor Interno Ótico 24 Fibras	2,00	un
404	Fornecimento e instalação de Distribuidor Interno Ótico 12 Fibras	1,00	un

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 429668/2019.

CAT nº 8061/2019 de 23/12/2019, página 5 de 6



Edson

Handwritten mark

405	Fornecimento e instalação de Cabo CFOA-SM-DD-G 6 Fibras	1.000,00	m
406	Fornecimento e instalação de Caixa emenda subterrânea 48 fibras	8,00	un
407	Fornecimento e instalação de Cordão duplex SM LC-UPC/LC-UPC 2,5m	40,00	un

Ponta Grossa, 05 de Dezembro de 2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Eduardo Pereira
Eduardo Pereira Engº Civil
Administrador CREA 155136-D/PR

Assinatura e carimbo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 429686/2019.

CAT nº 8051/2019 de 23/12/2019, página 6 de 6



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210005505

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES
Registro: 5070064947-SP RNP: 1706309740
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230200492602 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/04/2020 Baixada em: 04/01/2021

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Birigui

PRAÇA JAMES MELOR No.: 0

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Birigüi UF: SP CEP: 16200057 . PAIS: BRASIL

Contrato: 9141/2020 Celebrado em : 02/04/2020

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 283.522,44 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ACHELINO MOIMAZ No.: 0

Complemento: Bairro: CIDADE JARDIM

Cidade: Birigüi UF: SP CEP: 16203125 . PAIS: BRASIL

Data de início: 10/05/2020 Conclusão Efetiva: 28/08/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 218,00000 Número de Luminárias. 2) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 109,00000 Número de Postes. 3) Execução, Execução, Rede Elétrica de Baixa Tensão, Especial. 1200,00000 metro

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210005505

28/05/2021 13:05:32

Autenticação Digital: yTJlCkKCAakzFkkCIAK0JzgT1xG05zsf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



u

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviço de Manutenção Elétrica

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Guanabara – nº 256 – Bairro Vila Guanabara.

Tel.: (18) 3643-6166 – E-mail: eletrica@birigui.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do município de Birigui, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, localizada na Praça James Melor, CEP 16.200-057, Centro, Birigui, estado de São Paulo vêm através deste, ATESTAR a quem possa interessar, que a empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - EPP, com sede na Rua Newton de Souza e Silva, 19 – Bairro Uberaba – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº 78.794.427/0001-04, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Fabrício Rockenbach Antunes - CREA PR nº 97.550/D, e CREA SP-5070064947, EXECUTOU o contrato nº 9.141/2020, edital nº 51/2020, tomada de preços nº 11/2020, sendo o objeto deste contrato a EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ACHELINO MOIMAZ, NESTA CIDADE DE BIRIGUI/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ELABORADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO – sendo os materiais e serviços abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	Luminária LED de 40W – IP 66 / Temperatura de Cor – 4000k / IRC>70 / IK08 / FP>0,92 (ver memorial descritivo) – relé fotocélula de 3 pinos incluso	218	Pç
2	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m – topo 60mm – altura 4m livre do solo – tipo engastado	109	Pç
3	Suporte para duas pétalas em 180º para topo de poste 60mm – inclinação do braço 5º	109	Pç
4	Eletroduto de polietileno de alta densidade (PEAD), Ø 1" – perfil corrugado com guia interno	1200	M
5	Cabo flexível – isolamento 0,6/1,0kV – bitola #16mm ² - cor preta – Isolação 90°C	100	M

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviço de Manutenção Elétrica

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Guanabara – nº 256 – Bairro Vila Guanabara.

Tel.: (18) 3643-6166 – E-mail: eletrica@birigui.sp.gov.br

6	Cabo flexível – isolamento 0,6/1,0kV – bitola #16mm ² - cor azul-claro - Isolação 90°C	20	M
7	Cabo flexível – isolamento 0,6/1,0kV – bitola #6mm ² - cor preto- Isolação 90°C	2800	M
8	Cabo flexível – isolamento 0,6/1,0kV – bitola #2,5mm ² - cor preta - Isolação 90°C	1100	M
9	Haste terra – tipo cooperweld - 5/8" – 2,4m	113	pç
10	Conector olhal/haste 5/8"	113	Pç
11	Eletroduto de PVC – rígido – tipo pesado - 1 ¼" barra de 3m) = com acessório	12	m
12	Eletroduto de ferro galvanizado - 1/2" - pesado (barra de 3m) – com acessório	18	m
13	Eletroduto de ferro galvanizado - 1 ¼" - pesado (barra de 3m) – com acessório	18	m
14	Curva galvanizada – 90° - 1 ¼"	4	pç
15	Caixa de medição polifásica padrão CPFL(DGE 5780 – 11/10/2018), em policarbonato com leitura através de lente	4	pç
16	Fita de aço inoxidável – 19mm de largura + fecho para fita de aço inoxidável – 19mm	40	m
17	Curva galvanizada – 90° - 1/2"	4	pç
18	Cabeçote de alumínio - 1 ¼"	4	pç
19	Massa de calafetar (caixa com 350g)	30	cx
20	Caixa de passagem pré moldada 0,30x0,30x0,80m	113	pç
21	Concreto usinado fck 20mpa (largura = 0,30m – altura = 0,10m – comprimento = 1373m)	41,19	m ³
22	Abertura de vala (largura = 0,30m – profundidade = 0,60m – comprimento = 1373m)	247,14	m ³
23	Fechamento de vala (largura = 0,30m – profundidade = 0,60m comprimento = 1373m) – com envelopamento de concreto	247,14	m ³
24	Carga manual de solo	20	m ³
25	Lançamento de Concreto usinado fck 20mpa 0,30x0,10x1373m	41,19	m ³
26	Bucha + Arruela – alumínio 1/2"	4	pç
27	Bucha + Arruela – alumínio – Ø1 ¼"	8	pç

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviço de Manutenção Elétrica

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Guanabara – nº 256 – Bairro Vila Guanabara.

Tel.: (18) 3643-6166 – E-mail: eletrica@birigui.sp.gov.br

28	Disjuntor Termomagnético norma DIN, bipolar de 63 A – Curva C – Capacidade de Interrupção mínima de 5kA, com temperatura mínima de armazenamento de 75°C e umidade de 95%	4	pç
29	Disjuntor Termomagnético norma DIN, bipolar de 2 A – Curva C – Capacidade de Interrupção mínima de 5kA, com temperatura mínima de armazenamento de 75°C e umidade de 95%	109	pç
30	Base solo cimento (0,10mx0,30mx160m)	4,8	m³
31	Imprimação betuminosa impermeabilizante(0,30x 160m)	48	m²
32	Imprimação betuminosa ligante(0,30m x 160m)	48	m²
33	Camada de rolamento em concreto asfáltico unisado a quente – CBUQ – (0,03m x 0,30m x 160m))	1,44	m³
34	Terminal de compressão para cabo bitola #35mm²	109	pç
35	Cordoalha de cobre nú bitola #35mm²	270	m
36	Eletroduto de PVC rígido, tipo pesado – Ø1" – com acessório	190	m
37	Trilho para suporte do disjuntor	7	m
38	Bucha S6 com parafuso	218	pç
39	DPS – Dispositivo de Proteção Contra Surto -20/40K	8	pç
40	Cabo flexível – isolamento 0,6/1,0kV – bitola #10mm² - cor verde	24	m

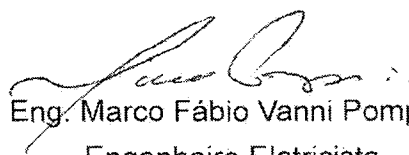
Os serviços foram executados dentro das normas e padrões técnicos de qualidade, com fornecimento de mão de obra, máquinas e ferramentas, sendo considerada excelente a execução dos serviços prestados.

Número da ART: 28027230200492602

Data de início dos Serviços: 10/05/2020

Data de Conclusão dos Serviços: 28/08/2020

Birigui, 16 de outubro de 2020.


 Eng. Marco Fábio Vanni Pompeu

Engenheiro Eletricista

CREA/SP 060.134.319-6

Chefe de Serviço de Manutenção Elétrica



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220007615

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES
Registro: 5070064947-SP RNP: 1706309740
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230220016959 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/01/2022Baixada em: 07/08/2022

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

RUA Pedro Pereira Dias No.: 1773

Complemento: Bairro: Centro

Cidade: Nova Luzitânia UF: SP CEP: 15340000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 089/2021 Celebrado em : 23/12/2021

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 96.391,76 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA Várias No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: Nova Luzitânia UF: SP CEP: 15340000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 10/01/2022 Conclusão Efetiva: 10/02/2022 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Iluminação, Pública. 120,00000 Número de Luminárias.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

Data efetiva do término da obra/serviço informada no atestado vinculado: 21/02/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220007615

19/08/2022 10:21:51

Autenticação Digital: UnUzFGT0n1UzUgCB3fyAFn1CkAGJa6KI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



u

C

Handwritten signature/initials


MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmni@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
1) – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Obra: Adequação de Sistema de Iluminação Pública ✓
- 1.2 – Local: Diversas ruas no município de Nova Luzitânia-SP - Município de Nova Luzitânia - SP.
- 1.3 – Quantidade de luminárias: 120 luminárias em LED de 50W.

2) – DADOS CONTRATUAIS:

- 2.1 – Empresa Contratada: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP – CNPJ: 78.794.427/0001-04.**
- 2.2 – Endereço: Rua Newton de Souza e Silva, 019 – Vila São Paulo – Curitiba-PR.
- 2.3 – Data do Contrato (nº 089/2021): 23/12/2021.
- 2.4 – Modalidade: Empreitada Global com fornecimento de material e mão-de-obra.
- 2.5 – Valor Contratual Total: R\$ 96.391,76.
- 2.6 – Responsável Técnico: **FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES – CREA/SP: 507.006.494-7.**
- 2.7 – A.R.T. n.º 28027230220016959
- 2.8 – Data de início: 10/01/2022.
- 2.9 – Data de término: 21/02/2022.

3) – ATESTADO:

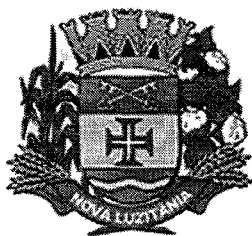
Atestamos que a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP.**, realizou para o Município de Nova Luzitânia, os serviços descritos em planilha anexa composta por uma folha, dentro da boa técnica e com desempenho plenamente satisfatório no tocante à qualidade e prazos estabelecidos.

Nova Luzitânia-SP, 04 de Agosto de 2022.

GUSTAVO REBELATO
GEA:30053833856

Assinado de forma digital por
GUSTAVO REBELATO
GEA:30053833856
Dados: 2022.08.04 11:44:36 -03'00'

Gustavo Rebelato Gêa
Eng. Civil – CREASP: 506.196.618-6


MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**NOVA
LUZITÂNIA**
Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

Obra: Adequação de Sistema de Iluminação Pública

Local: Diversas ruas no município de Nova Luzitânia-SP - Município de Nova Luzitânia - SP.

Quantidade de luminárias: 120 luminárias em LED de 50W.

 Empresa Contratada: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP –**
CNPJ: 78.794.427/0001-04.

Data do Contrato (nº 089/2021): 23/12/2021.

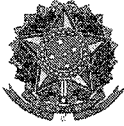
Ítem	Ítem CDHU	Descrição do Serviço	Quant. Exec.	Un.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	4,50	M2
2		ILUMINAÇÃO		
2.1	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	120,00	UN
2.2	41.11.721	Luminária LED retangular para poste de 6250 até 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W	120,00	UN
2.3	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	93,50	M
2.4	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	120,00	UN

Nova Luzitânia-SP, 04 de Agosto de 2022.

GUSTAVO REBELATO
GEA:30053833856

 Assinado de forma digital por
 GUSTAVO REBELATO
 GEA:30053833856
 Dados: 2022.08.04 11:44:54 -03'00'

 Gustavo Rebelato Gêa
 Eng. Civil – CREASP: 506.196.618-6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230000204

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABRICIO ROCKENBACH ANTUNES**

RNP: **1706309740**

Registro: **PR-97550/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720216049508** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 15/01/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA** CNPJ: **77.721.363/0001-40**

Rua: RUA SÃO PAULO Nº: 80

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000

Contrato: 070/2021 celebrado em 19/11/2021

Valor do contrato: R\$ 1.259.789,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIAS Nº: 0

Bairro: VÁRIOS

Cidade: ORTIGUEIRA

UF: PR

CEP: 84350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/11/2021 Conclusão efetiva: 20/12/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA

CNPJ: 77.721.363/0001-40

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de montagem de sistemas de iluminação, 1569 LUMIN

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000204/2023

19/01/2023 15:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 15702/2023.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 15702/2023.

CAT nº 1720230000204 de 19/01/2023, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Departamento de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ortigueira, localizada na Rua São Paulo, 80 – centro – Ortigueira - PR – CEP 84.350-000, inscrita no CNPJ 77.721.363/0001-40, ATESTA a quem possa interessar, que a empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - EPP, com sede na Rua Newton de Souza e Silva, 19 – Bairro Uberaba – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº 78.794.427/0001-04, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Fabrício Rockenbach Antunes - CREA PR nº 97.550/D, executou contrato nº 070/2021, referente ao edital de Tomada de Preço N° 001/2021, os seguintes serviços:

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Manutenção, Conservação e Substituição de lâmpadas da rede de Iluminação Pública do Município de Ortigueira, conforme Contrato de financiamento nº 0530604 DVº: 20 da Caixa Econômica Federal - FINISA, observado o estabelecido nas planilhas e cronograma conforme proposta de preços apenso à este instrumento.:

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	UN	QTD
1	luminária de led para Iluminação Pública de 51w até 67w involucro de alumínio ou aço inox	Un	1166
2	luminária de led para Iluminação Pública de 98w até 137w involucro de alumínio ou aço inox	Un	294
3	luminária de led para Iluminação Pública de 138w até 180w involucro de alumínio ou aço inox	Un	109
4	rele fotoelétrico interno e externo bivolt 1000w de conector sem base	Un	1764
5	braço cisne com sapata 2,0 m x 48,3 mm (1/7/8") x 2,00 mm galvanizado a fogo	Un	1361
6	braço cisne com sapata 3,0 m x 48,3 mm (1/7/8") x 2,00 mm galvanizado a fogo	Un	403
SERVIÇOS			
1	substituição de lâmpadas de vapor por luminárias led	Un	1549
2	instalação de novos pontos led	Un	100
3	instalação ou substituição de braço tipo cisne com sapata	Un	1649
4	instalação de rele fotoelétrico para comando de iluminação externa	Un	1649

Rua São Paulo, 80 - CEP 84350-000 - Ortigueira/PR.
FONE: (42) 3277-1388
CNPJ 77.721.363/0001-40



Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 157/02/2023.

CAT nº 1720230000204 de 19/01/2023, página 2 de 3

CREA-PR
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Curitiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Departamento de Engenharia

Locais de execução dos serviços: diversas ruas e logradouros públicos, situados em diversos bairros, dentro do município de Ortigueira-PR.

Os serviços foram executados dentro das normas e padrões técnicos de qualidade, com fornecimento de mão de obra, máquinas e ferramentas, sendo considerada excelente a execução dos serviços prestados.

Número da ART do contrato: 1720216049508

Data de início dos Serviços: 25/11/2021

Data de Término dos Serviços: 20/12/2022

Ortigueira/PR, 12 de janeiro de 2023.


Angélica Siqueira dos Santos

Chefe de Divisão de Engenharia

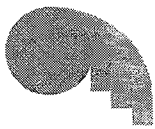
Engenheira Civil - CREA/PR 191.740/D


Geovani Casturino da Silva

Responsável Interino

Secretaria Municipal de Obras e Transportes





SOLAR
MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 0001/2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, , com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Newton de Souza e Silva, 19. Uberaba, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/000104, I.E 9042892138 através de seu representante legal, NERI GUILHERME VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Curitiba, 28 de abril de 2023.


Solar Mat. e Constr. Elétricas Ltda EPP
Neri Guilherme Vieira
CPF 218 593 029-04
Sócio Gerente

78.794.427/0001-04

SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Rua Newton de Souza e Silva, 19

Uberaba - CEP 81.570-050

CURITIBA PR

CONTATO

(41) 3376-3539

solarlicitacoes.eng@gmail.com

ENDEREÇO

Rua Newton de Souza e Silva, 19

CEP 81570-050 - Uberaba

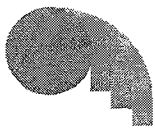
Curitiba - Paraná

CNPJ

78.794.427/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

904.28921-38



SOLAR
MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO IV


CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 0001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, , com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Newton de Souza e Silva, 19. Uberaba, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.427/000104, I.E 9042892138 através de seu representante legal, NERI GUILHERME VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04, Pela presente declaramos, para todos os fins de direito, e sob as penalidades cabíveis que a empresa não está incurso nas penalidades dos artigos 87, III e IV da Lei nº 8.666/93 e, por isto, não tem impedimento para licitar nem contratar com o Município de Américo Brasiliense/SP.

Curitiba, 28 de abril de 2023.


Solar Mat. e Constr. Elétricas Ltda EPP
Neri Guilherme Vieira
CPF 218 593 029-04
Sócio Gerente

78.794.427/0001-04

SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Rua Newton de Souza e Silva, 19

Uberaba - CEP 81.570-050

L CURITIBA PR J

CONTATO
(41) 3376-3539
solarlicitacoes.eng@gmail.com

ENDEREÇO
Rua Newton de Souza e Silva, 19
CEP 81570-050 - Uberaba
Curitiba - Paraná

CNPJ
78.794.427/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL
904.28921-38